

Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portaria Municipal	2
.....
Edital Dp Nº 01/2024 - Processo Seletivo Nº 002/2023	4
.....

FEVEREIRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 265/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 45 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Agentes de Contratação/Pregoeiros e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 29/2024.”

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigos 9º a 13º do Decreto Municipal nº 29/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores que atuarão nas licitações públicas promovidas por esta Prefeitura, nas modalidades da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, em sua forma eletrônica ou presencial, conforme o caso, bem como, nas dispensas eletrônicas, nos termos do artigo 75 da referida lei, conforme abaixo

I - Agente de Contratação/Pregoeiro:

Anderson Carlos de Aguiar, RG nº **.344.144-* e CPF ***.636.958-**;

Claudney Marcio da Silva, RG nº **.992.811-* e CPF ***.475.948-**;

Sílvio Marcelo dos Santos, RG nº **.345.124-* e CPF ***.456.948-**;

Josye dos Santos Soares, RG nº **.992.763-* e CPF nº ***.188.608-**;

Marília Cristina da Fonseca, RG nº **.574.593-* e CPF nº ***.570.688-**;

II - Equipe de Apoio:

Luiz Alves dos Santos Júnior, RG nº **.343.688-* e CPF nº ***.107.308-**;

Luís Fernando Pola Campos, RG nº **.613.119-* e CPF nº ***.420.578-**;

Gislaine Cristina Veloso Salinas, RG nº **.144.025-* e CPF nº ***.986.148-**;

Monica de Melo, RG nº **.344.170-* e CPF nº ***.141.828-**

Daniel Rafael Mendonça Leite, RG nº **.039.367-* e CPF nº ***.119.838-**;

Djovany do Nascimento, RG nº **.531.259-* e CPF nº ***.165.728-**;

Hélcio Ramon dos Santos, RG nº **.473.153-* e CPF nº ***.452.578-**;

Elisandro do Nascimento Lopes, RG nº **.104.475-* e CPF nº ***.001.958-**;

Luiz Paulo Camargo Xavier, RG nº **.492.142-* e CPF nº ***.790.798-**.

Rudney Israel Santos Dias, RG nº **.502.363-* e CPF nº ***.333.618-**;

Célia Regina Alves da Silva, RG nº **.380.066-* e CPF nº ***.088.848-**;

Ednaldo Pereira da Silva, RG nº **.373.360-* e CPF nº ***.260.318-**;

Joaquim José Freitas Rangel, RG nº **.462.380-* e CPF nº ***.241.468-**;

Andréia Aparecida de Toledo, RG nº **.425.237-* e CPF nº ***.119.548-**;

Gabriel Santos da Silveira, RG nº **.723.038-* e CPF nº ***.114.128-**;

Tatiana Maduro Narciso de Carvalho, RG nº **.402.555-* e CPF nº ***.787.478-**;

Zilda Rosa Barreto, RG nº **.788.678-* e CPF nº ***.651,158-**;

Priscila de Paula Alves, RG nº **.679.247-* e CPF nº ***.454.448-**;

Luiz Paulo Silva Moura, RG nº **.197.54* e CPF nº ***.071.508-**;

Daniela Cristina da Silva, RG nº **.221.747-* e CPF nº ***.410.698-**;

Mara Rúbia de Almeida Santos, RG nº **.306.294-* e CPF nº ***.571.408-**;

Débora Karina Aparecida de Godoi Lima, RG nº **.965.413-* e CPF nº ***.107.038-**.

§ 1º O Agente de Contratação/Pregoeiro ou Comissão de Contratação que atuará no procedimento licitatório será indicado no despacho que autorizar a abertura do certame.

§ 2º Ocorrendo impedimento de qualquer natureza com o Agente de Contratação/Pregoeiro, os demais integrantes poderão substituí-lo, independentemente de nova designação.

§ 3º Nos casos que o certame licitatório for conduzido por Comissão de Contratação, havendo impedimento de qualquer integrante, a substituição ocorrerá por nova designação.

§ 4º O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá atuar como membro da equipe de apoio quando não estiver designado para a condução do certame licitatório.

§ 5º A condução das dispensas eletrônicas será realizada pelos Agentes de Contratação citados no inciso I.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º Sem prejuízo da presente portaria, fica resguardada a faculdade de designação de Comissão Especial de Licitação, mediante Portaria autônoma, para processamento de determinado certame licitatório.

Art. 4º O Agente de Contratação/Pregoeiro ou Comissão de Contratação, no exercício de suas atribuições, poderá convocar servidor/empregado/agente público, sempre que necessário, para auxiliar nos trabalhos do procedimento licitatório.

Art. 5º Os Agentes de Contratação/Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio designados neste ato atuarão sem prejuízo das suas funções normais.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, Registra-se e publique-se.

São Luiz do Paraitinga, 19 de fevereiro de 2024.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Edital DP nº. 01/2024

Convocação de Inspetor de Alunos

THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 4113, Diretor do Departamento de Relações Humanas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo, aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo nº 002/2023, para apresentar-se com todos os documentos constantes do item 9.2.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 até às 15h do dia 28/02/2024, no Departamento de Relações Humanas desta Prefeitura. A contratação dos (as) candidatos (as) será feita respeitando-se a ordem da Classificação Final, considerando o número de vagas disponíveis – INSPETOR DE ALUNOS (04 vagas).

INSPETOR DE ALUNOS

CLASS. - NOME

14º ARIANA DO AMARAL FREITAS

15º LARISSA DAS CHAGAS BARBOSA

16º ANA JÚLIA NASCIMENTO SALGADO

17º PRISCILA CORRÊA MONTEIRO

18º ANA PAULA DOS SANTOS AFONSO

19º MARIANA RODRIGUES DA SILVA

20º KELVYN PETERSON MARTINS ESTEVAM

21º LUCILENE DOS SANTOS

22º PAULO SÉRGIO MOREIRA

23º THAIS APARECIDA DOS SANTOS

O não comparecimento do (a) candidato (a), quando convocado (a), implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

São Luiz do Paraitinga, 21 de fevereiro de 2024.

THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS

Diretor do Departamento de Relações Humanas